



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. - ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA:</b>			0131 - CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Garantir a qualificação de todos os agentes de segurança pública que atuam no município de Niterói, incluindo os guardas civis municipais, para o atendimento a crianças vítimas de abuso e exploração sexual. Promover a formação dos profissionais da rede de proteção, com o objetivo de identificar, acolher e encaminhar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Guardas Civis Municipais	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		SEOP	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		NITERÓI JOVEM, NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA			
<b>2026</b>			<b>2027</b>			<b>2028</b>			<b>2029</b>		<b>Região</b>	
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>		<b>Custeio</b>
300		R\$ 900.000,00	200		R\$ 900.000,00	200		R\$ 900.000,00	300		R\$ 900.000,00	
											Niterói	
											Leste	
											Norte	
											Oceânica	
											Pendotiba	
											Praias da Baía	

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0916 – NITERÓI POR ELAS	R\$ 3.600.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Municipal de Capacitação para o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil tem como propósito fortalecer a rede de proteção, assegurando que profissionais de segurança pública estejam aptos a reconhecer indícios de violência, oferecer acolhimento adequado às vítimas e encaminhar os casos aos órgãos competentes. A iniciativa é de grande importância, pois contribui para a prevenção, a detecção precoce e a intervenção eficaz, reduzindo a subnotificação e garantindo maior proteção aos direitos das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador